



TERMO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 2023.01.24.1

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, em especial em seu Art. 49, e;

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.24.1**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA**, no valor total estimado em R\$ 3.149.520,56 e prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias;

CONSIDERANDO que, após a abertura do processo licitatório em tela, iniciou o período chuvoso, sendo o mesmo bastante intenso e com isso, surgiu a necessidade de alteração do projeto básico para adequações de serviços necessários e imprescindíveis para solucionar os prejuízos causados pelas fortes chuvas. Tais alterações impactam significativamente no custo dos serviços e esses impactos não poderiam ser sanados por um possível aditivo e, dessa forma, tornaria inviável a execução do objeto.

CONSIDERANDO que com as alterações, o novo valor do orçamento ultrapassa o limite para uma **TOMADA DE PREÇOS**, sendo assim, necessário que o processo licitatório seja uma **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**;

CONSIDERANDO que as alterações quaisquer que sejam, caso interfiram no valor do projeto e, por conseguinte, nos valores das propostas, deve-se realizar a devida retificação dele, com a reabertura do prazo de publicação do edital em deslinde;

CONSIDERANDO que, em razão do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão e as autoridades competentes encontram-se estritamente vinculadas aos termos pactuados no edital do processo em epígrafe;



CONSIDERANDO que, a Administração Pública como um todo, em especial o Município de Horizonte busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

REVOGAR o presente procedimento de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.24.1** em razão dos motivos acima alegados, vide documentos acostados aos autos do processo.

Horizonte (CE), 28 de março de 2023.

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos

